

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, POR MEIO DE SUA UNIDADE DE PESQUISA, O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, representado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.082.993/0001-49, com sede no SAUS – Quadra 05 – Lote 06 – Bloco H – CEP 70.070-914 – Brasília – DF, neste ato representado pela Diretora, **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, RG nº. 275305 SSP/DF e CPF nº. 339.327.861-49, residente e domiciliada no SHIS, QL 22, Conjunto 03 – Casa 05 – CEP: 71.650-235 – Brasília – DF, nomeada pela Portaria nº845 de 6 novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2013, ratificada pela Portaria nº. 3.116 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº113 de 14 de junho de 2018 e nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria - MCT nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de União de 30 de junho de 2006 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01567601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Caixa Postal 131, CEP: 74.001-970 – Goiânia – GO, neste ato representada pelo Reitor, **EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, RG nº 1035570 SPTC-GO e CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado na Q. 13 L.1, S/N Chácara Califórnia, CEP: 74690-806 – Goiânia – GO, nomeado pelo Decreto S/N de 26 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2017, e com a competência constante do respectivo Estatuto, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, instruído no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014 celebrado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a Universidade Federal de Goiás - UFG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica passará a vigorar a partir da data de sua publicação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso qualquer das partes se manifeste por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

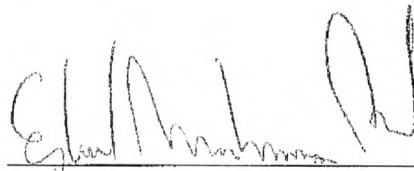
O presente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial da União, pelo IBICT, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem ajustados, os Partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e formas.

Brasília, 27 de junho de 2019.



CÉCILIA LEITE OLIVEIRA
DIRETORA DO IBICT



EDWARD MADUREIRA BRASIL
REITOR DA UFG

Testemunhas:

1 - _____ 2- _____
Nome: Nome:
RG/CPF RG/CPF